**INDICAÇÃO Nº 085/2025**

**AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO**

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Senador da República Wellington Fagundes (PL/MT), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para construção de um novo Centro de Reabilitação, para o município de Nova Xavantina – MT.

**JUSTIFICATIVA**

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda dos profissionais bem como dos pacientes que fazem tratamento/acompanhamento no Centro de Reabilitação. Atualmente, o espaço físico é insuficiente para atender a demanda. E com uma nova unidade do centro de reabilitação, os profissionais terão mais condições de melhorar a qualidade e aumentar o número de atendimento oferecido aos pacientes/clientes/usuários do sistema público de saúde. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

 **Sala das Sessões da Câmara Municipal**

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro**

**Nova Xavantina-MT, 03 de abril de 2025.**

**EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO**

**Vereador**